

**DECRETO Nº 2527
de 25 de MARÇO de 2014.**

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 217.500,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

SERGIO TEIXEIRA, PREFEITO MUNICIPAL de(a)(o) LAMBARI, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal nº 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei/Resolução nº 1.910, de 06 de DEZEMBRO de 2013,

DECRETA:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 217.500,00 (Duzentos e Dezesete Mil Quinhentos Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

02.04.03 - ENSINO FUNDAMENTAL 25%

12.361.0188 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

2.026 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE DE ALUNOS

101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação

Valor: 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)

02.08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.301.0026 - 3190.13.00 - OBRIGACÕES PATRONAIS

2.067 - MANUTENCAO DO PROGRAMA VINCULADOS AO BLOCO DA ATENCAO BASICA (PSF, PACS, SAUDE BUCAL, NASF)

102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde

Valor: 145.000,00 (Cento e Quarenta e Cinco Mil Reais)

02.08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.302.0026 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

2.069 - MANUTENCAO DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL

102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde

Valor: 20.000,00 (Vinte Mil Reais)

02.08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.304.0026 - 3390.14.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL

2.073 - MANUTENCAO DO PROGRAMA DE VIGILANCIA SANITARIA

150 - Transferências de Recursos do SUS para Vigilância em Saúde

Valor: 2.000,00 (Dois Mil Reais)

02.09.01 - SERVICO DA ACAO SOCIAL

08.122.0003 - 3390.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

2.076 - MANUTENCAO DO SERVIÇO DA AÇÃO SOCIAL

100 - Recursos Ordinários

Valor: 500,00 (Quinhentos Reais)

Adiciona: 217.500,00

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA


**DECRETO Nº 2527
de 25 de MARÇO de 2014.**

- 02.04.05 - CONVENIOS DA EDUCACAO E OUTROS
12.361.0188 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1.131 - AQUISICAO DE ONIBUS DO PROGRAMA CAMINHO DA ESCOLA
190 - Operações de Crédito Internas
Valor: 50.000.00 (Cinquenta Mil Reais)
- 02.08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.0026 - 3191.13.00 - OBRIGACÕES PATRONAIS
2.067 - MANUTENCAO DO PROGRAMA VINCULADOS AO BLOCO DA ATENCAO BASICA (PSF, PACS, SAUDE BUCAL, NASF)
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor: 9.000,00 (Nove Mil Reais)
- 02.08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.0026 - 3390.36.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
2.070 - MANUTENCAO DO BLOCO DA ATENCAO BASICA - PAB
148 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica
Valor: 20.000.00 (Vinte Mil Reais)
- 02.08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.302.0026 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
2.069 - MANUTENCAO DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor: 90.000.00 (Noventa Mil Reais)
- 02.08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.302.0026 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
2.069 - MANUTENCAO DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor: 46.000.00 (Ouarenta e Seis Mil Reais)
- 02.08.02 - SERVICO DE SAUDE
10.302.0026 - 3350.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS
2.177 - MANUTENÇÃO CONVENIO HOSPITAL FUNDAÇÃO CASA DE CARIDADE DE SAO LOURENÇO
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor: 2.500.00 (Dois Mil Quinhentos Reais)

Reduz: 217.500,01

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação. revoadas as disposições em contrário.

LAMBARI - MG, 25 de MARÇO de 2014.


SERGIO TEIXEIRA
PREFEITO MUNICIPAL
RG: M 6.159.353